



REQUERIMENTO N._____ 2023

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, de Sete Lagoas – MG

O Vereador que a esta subscreve, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa e cumpridos os trâmites legais, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO A SER ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUÍLIO DE CASTRO PARA MANUTENÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR MÉRITO FUNCIONAL DE 40% AOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N. 9.288/2022, MESMO APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 397/2023 QUE INSTITUI PARCELA COMPLEMENTAR DO PISO DA ENFERMAGEM A QUE SE REFERE O ARTIGO 15-C DA LEI FEDERAL N. 7.498/1986.**

JUSTIFICATIVA

Profissionais da enfermagem – enfermeiros, técnicos e auxiliares - exercem suas atividades em apoio às diversas áreas de uma instituição de saúde, cumprindo papel imprescindível ao cuidado e saúde dos pacientes. Considerando a relevância da função que desempenham, é plausível que seja mantida a gratificação por mérito funcional de 40 % aos servidores da referida categoria prevista na Lei Municipal n. 9.288/2022, mesmo após aprovação do Projeto de Lei n. 397/2023 que institui parcela complementar do piso da enfermagem a que se refere o artigo 15-C da Lei Federal n. 7.498/1986.

Portanto, diante da relevância do tema, amplo interesse público e social, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sete Lagoas, MG, 25 de setembro de 2023


Gilson Liboreiro
Vereador